

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Montenegro

PROC. N.º 556/68

JUIZ DO TRABALHO: Dr. CARLOS EDMUNDO BLAUTH

A U T U A Ç Ã O

Aos 25 dias do mês de Novembro do ano

de 1.968, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julga-

mento de MONTENEGRO, autua a

HOMOLOGAÇÃO

presente reclamação apresentada por

CARLOS AUGUSTO KERHWALD (Reqd) contra

FRIGORIFICO RENNER S/A. (Reqte)


Chefe da Secretaria Subst^{go}

Maurício Fortes

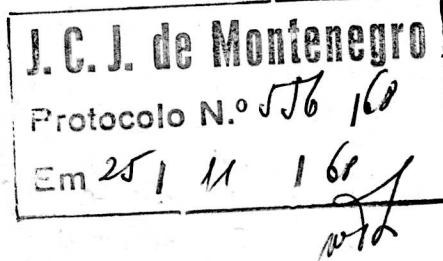
OBJETO: Rescisão Contrato de Trabalho Lei 4066.

Lida - 20.000 - 14/68
Dia 28/11/68
Hora 13:40:39
Assinatura

2
77

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente da J. C. J.

Nesta.



FRIGORÍFICO RENNER S/A - Prods. Alim. , estabelecido nesta cidade, à rua Cel. Álvaro de Moraes , 674, vem requerer de V. Excia. a homologação da rescisão de contrato de trabalho do empregado, CARLOS AUGUSTO KERH WALD, admitido em 18 de outubro de 1.965, e que solicitou sua demissão n/ data, pelo qual ser-lhe-á pago a quantia de NOR\$ 46,26 (Quarenta e seis cruzeiros novos e vinte e seis centavos), ref. a parcela complementar do 13º Salário.

N. Termo

P. Deferimento

Montenegro, 25 de novembro de 1.968

FRIGORÍFICO RENNER S.A. - Produtos Alimentícios
WALTER O. WEISSHEIMER
Gerente de Vendas

CERTIDÃO

Certifico que foi designado o dia 28 de 11 de 1961 as 13:40 horas para a realização da audiência, e que, nesta data, foi certificado a Régis que se comprometeu de fazer o Rgdo.

para ciência da designação.

O referido é verdade e dou fé.

Montenegro, 25 de novembro de 1968



MAURICIO FORTES
Chefe da Secretaria Substituto

RECEBI: _____



CERTIDÃO

CERTIFICO, que o senhor

Djacir Vieira Alvas

tem carta de proposto, arquivada na
Secretaria desta Junta.

Dou Fé.

Montenegro, 28 / 11 / 1968



CHEFE DE SECRETARIA



PODER JUDICIARIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO de Montenegro

6
PP

PROCESSO N.º 556 /68

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e oito , às 13:40 horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro , na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, Dr. CARLOS EDMUNDO BLAUTH e do Srs. Vogais, RUDÁ HAUSCHILD FONSECA , dos empregadores, e PAULO MORAES GUEDES , dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, Presidente , apregoados as ~~xxxxxxxxx~~: Partes: FRIGORIFICO RENNER S/A., requerente, e CARLOS AUGUSTO KERHWALD, requerido, para homologação de rescisão de contrato de trabalho na forma da Lei-4066. Ausentes as partes, motivo porque foi determinado o arquivamento do pedido. Sem custas. E, para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

DR CARLOS EDMUNDO BLAUTH
Juiz Presidente

RUDA HAUSCHILD FONSECA
VOGAL DOS EMPREGADORES

PAULO MORAES GUEDES
VOGAL DOS EMPREGADO

MAURICIO FORTES
Chefe da Secretaria Substituto

4
PP

CONCLUSÃO

esta data, faço êstes autos conclu-
sos ao Exmo. Sr. Juiz do Trabalho.

Montenegro, 28 / 11 / 68

res

MAURICIO FORTES
Chefe da Secretaria Substituta

03/12/68

ARQUIVE-SE
DATA SUPRA

de CARLOS EDMUNDO DANTAS
do Presidente

ARQUIVADO
DATA SUPRA

res UV
MAURICIO FORTES
Chefe da Secretaria Substituta